



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, no vigésimo primeiro dia de setembro de dois mil e vinte. Abertura: No dia vinte e um do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Vigésima Primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte, da Sexta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Ildo Nagorsny (PP). Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quórum”, “registrando a presença dos seguintes vereadores:” Everaldo Juliano Neu (PDT), Loni Berlt Rossmann (MDB), Darci Teles (MDB), Isabela Garcia (PP), Arnildo Edegar Neske (PDT), Neida Elvira Bender Somavilla (PDT), Claudiomiro Silveira (MDB), e Leda Scapin da Silva (MDB). Constando o número legal de vereadores, o presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Vigésima Primeira Sessão Ordinária de 2020. Cumprimentou os colegas vereadores, servidores e os demais presentes, desejou aos colegas vereadores um bom trabalho, convidou o Vereador Darci Teles para fazer a leitura do texto bíblico. O Presidente coloca em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação, a ata que foi aprovada por unanimidade. “Expediente”: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente”, constou a seguinte correspondência: Ofício nº 133/2020-GP, que “Encaminha para apreciação o Projeto de Lei Nº 1.377/2020. Pauta Legislativa: constou o Projeto de Lei Nº 1.377/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal ampliar o limite máximo do percentual de contrapartida financeira, fixado no art. 78,§1ª, Inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, conforme dispõe o art. 78, § 2º, inciso I da referida Lei, e dá outras providências”. O Presidente informou que o projeto de lei nº 1.377/2020, ficará baixado nas comissões para estudo”. No “Pequeno Expediente”, não houve vereadores inscritos. No “Grande Expediente”, não houve vereadores inscritos. Ordem do dia: em seguida iniciou a “Ordem do Dia”, onde nada constou. Encerramento: Nada mais havendo o presidente marcou a próxima sessão ordinária para o dia cinco de outubro, às nove horas e trinta minutos, e em nome de Deus, encerrou a vigésima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha em vinte um de setembro de 2020.